



## MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

### Aviso n.º 39/2016 Abertura de procedimento concursal

Para efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por meu Despacho n.º 22/P/2014, de 1 de outubro, e na sequência das aprovações pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 4 de novembro de 2014, e Assembleia Municipal, em sua sessão extraordinária do dia 11 de dezembro de 2014, torna-se público a abertura, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação de aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), precedida de publicação no *Diário da República* n.º 87, 2.ª Série, de 05 de maio de 2016, de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo (1 lugar) de direção intermédia de 3.º grau para a Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos.

A formalização das candidaturas deve respeitar o conteúdo publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), pelo que é obrigatória a sua consulta.

Todas as informações de carácter relevante (requisitos formais de provimento, habilitações literárias, perfil exigido, remuneração, formalização da candidatura, métodos de seleção e composição do júri) para a candidatura ao procedimento constarão da publicitação na bolsa de emprego público (BEP).

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

03 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

*Luís Manuel Abreu de Sousa.*